



### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0351/2024

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0351/2024 passam a ter a seguinte redação:

“Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Goiaba-Serrana (Feijoa), e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’.”

“Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Goiaba-Serrana (Feijoa).”

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado  
Relator

